



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO  
DIST. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo **Sr. Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, nº. 246 Bairro: Portal Residence e a **Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A e a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.218.782/0002-05, nesse ato representado pelo **Sr. Gleison Pereira Nobre**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 378/2018 – Pregão Presencial nº 214/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 em nome da Empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.218.782/0002-05, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

*Gleison* *A. H.* *Paula*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**“ANEXO “II” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019”**

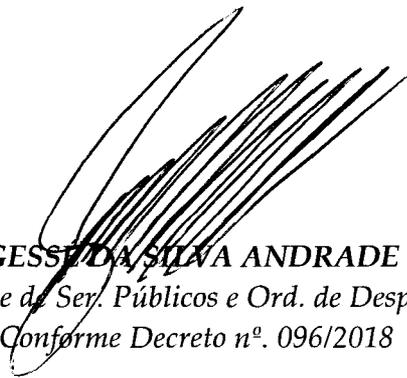
..... Fica cancelado o item do Anexo II, item 1 cód. 1209, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 01 de abril de 2019.



**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Ser. Públicos e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/2018



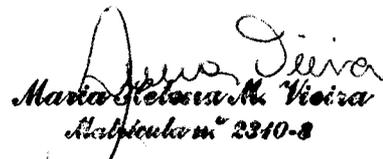
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17



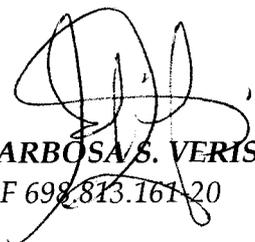
**GLEISON PEREIRA NOBRE**  
037.737.919-09  
Contratado

**Orcaína Maria Ap.ª F. de Oliveira**  
RG 50.751.407-5 SSP/PR  
CPF 886.698.071-49

Testemunhas:



**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37



**SUELI BARBOSA S. VERÍSSIMO**  
CPF 698.813.161-20